



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1534

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1534

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4230, de 13 de julho de 2023

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2860/2022 c/c a Lei Federal nº 4320/64.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.556,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2023 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.01.01	025	3.3.90.91	01	04.122.0005.2006.0000	Sentenças Judiciais	R\$ 35.556,50
Total R\$ 35.556,50						

Art. 2º Os recursos no valor de R\$ 35.556,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.01.01	023	3.1.90.91	01	04.122.0005.20006.0000	Sentenças Judiciais	R\$ 35.556,50
Total R\$ 35.556,50						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 13 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023 PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 3483/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2023, às 09h00 reuniram-se na Sala de Licitações, o Pregoeiro Sr. Edielso Gomes dos Santos e a Equipe de Apoio designada pela

Portaria nº 5.189 de 19 de dezembro de 2022, para Sessão Pública de abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação apresentados para o Pregão Presencial em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que não recebemos nenhum envelope para participação.

Assim o Pregoeiro JULGA o procedimento **DESERTO**, determina ainda, que a Unidade Interessada seja informada acerca do fato, e posterior a isso que o processo seja readequado e feita as devidas publicações para novo procedimento licitatório.

Na mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

Edielso Gomes dos Santos
Pregoeiro
Ligia Verzola
Equipe de Apoio
Felipe Barroquelo Lazaretti
Equipe de Apoio

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO BONITO Resolução CMDCA nº 05, de 13 de Julho de 2023

Publica a lista de candidatos convocados para Prova Objetiva do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão Bonito (gestão 2024-2028), após prazo recursal.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO BONITO - CMDCA, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1972 de 19 de março de 2008, e suas alterações Lei n. 1972 de 19 de março de 2008;

Considerando o disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069 1990 e suas alterações), na Resolução nº231 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente (CONANDA);

Considerando a minuta publicada em diário oficial de 04 de Maio de 2023, que institui e nomeia a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão Bonito (gestão 2024-2028);

Considerando as decisões da Comissão Especial, após decorrido o prazo recursal estipulado no edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão Bonito (gestão 2024-2027), bem como resolução CMDCA n 04 Publicada em 10 de julho de 2023

RESOLVE

Art. 1º Dar publicidade á lista de candidatos convocados para a Prova Objetiva do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão Bonito (gestão 2024-2027)

Art. 2º Esta resolução **entra em vigor na data de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1534

Página 3 de 3

sua Publicação.

Ribeirão Bonito/SP, aos 13 de julho de 2023.

Livia Valim Vieira

Presidente do CMDCA

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOPARA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE RIBEIRÃO BONITO QUADRIENIO 2024/2027 QUE SERA REALIZADO NO DIA 30/07/2023

Nº	NOME
002	Helena de Fátima Romualdo
003	Maria Aparecida Cruz
005	Ana Silva dos Santos
006	Josépe Ribeiro Pessoa
007	Altair Durval de Santi
008	Talia Vitoria Pereira Lima

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF **321648**) em 14/07/2023 às 07:45:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/34ff-f69c-e5d5-f653>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 34ff-f69c-e5d5-f653



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 1534, ano VIII, veiculado em 14 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF ***321648**) em 14/07/2023 às 07:45:51 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/34ff-f69c-e5d5-f653>